



# CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO nº 115/2025

**Assunto: Indicação para criação de novo acesso viário no Centro do município de Piên**

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal a viabilidade de implantação de um novo acesso viário na região central do município, mais precisamente nas proximidades da Rua Fortaleza, com o objetivo de melhorar a mobilidade urbana e oferecer uma alternativa eficiente de tráfego à população.

### JUSTIFICATIVA

Esta indicação surge a partir de diversas manifestações e solicitações de moradores da região central da cidade, que têm relatado dificuldades causadas pelo intenso fluxo de veículos, especialmente em horários de pico. A atual configuração viária apresenta gargalos que geram congestionamentos frequentes e transtornos à população.

A proposta consiste na criação de um novo acesso partindo da Rua Fortaleza, via que se inicia na Rua Bahia, passando pelos fundos do Colégio Estadual Frederico Giese e em frente à Escola Municipal Marciano. A referida rua segue em direção ao rio, encontrando ao final um trecho de aproximadamente 100 metros de terreno livre (potreiro), seguido de cerca de 50 metros até alcançar uma estrada existente. No total, estima-se um percurso de cerca de 150 metros que poderia ser utilizado para a implantação deste novo acesso.

No local mencionado, não há atualmente nenhuma construção edificada, o que facilitaria uma eventual negociação ou aquisição da área, evitando, assim, processos mais complexos e onerosos de desapropriação. Este é um momento oportuno para o município agir com planejamento, pois futuramente poderá haver ocupações que dificultem ou inviabilizem essa alternativa.

A implantação de uma nova via permitiria estabelecer um sistema de entrada e saída distintas, criando um fluxo mais dinâmico e seguro, além de reduzir significativamente os congestionamentos nas principais vias centrais. As duas vias ficariam distantes apenas cerca de 50 metros uma da outra, o que torna a proposta ainda mais viável e estratégica.

Reforço que esta indicação está sendo acompanhada por vídeo demonstrativo, que registra visualmente as condições do local e sua viabilidade para a obra sugerida.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para a presente proposição, por sua relevância e potencial impacto positivo na mobilidade urbana do município.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.

  
DORIVALDO RITZMANN

Vereador